



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1054, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

**“Declara de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS
DO BAIRRO BRITOS e da Outras Providências”**

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais Unidos do Bairro Britos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.464.711/0001-30 estabelecida no Bairro Britos, na Zona Rural do município , nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 19, de Março de 2010.

**Adênio Siqueira Danziger
Prefeito do Município**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 94 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Don Inácio nº 200 Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha 19 / 03 / 10

Servidor Responsável